

**SUMÁRIO**

<b>Portarias</b>	<b>01</b>
PORTARIA Nº 0004/2018	01

**PORTARIA Nº 0004/2018**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO JOSÉ ORLANDO COSTA RIOS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 126, inciso XI pela Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA).

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao funcionário público **JOSÉ ORLANDO COSTA RIOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 07/2017 a 07/2018.

**Art. 2º** - A concessão das férias terá início em 25 de julho e término no dia 15 de agosto de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Serrolândia-Bahia, 25 de julho de 2018.

BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO  
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO